



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 007 – realizada no dia 10 de maio de 2024

Presidente: Fábio Júnior Gaspar

Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva

Membro: Juarez Alberton

As dez horas do dia dez de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. O Senhor Secretário deu início a reunião e conferiu as presenças, sendo os membros presentes Fábio Junior Gaspar e Juarez Alberton. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei 023/2024** - Autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Município de Dois Vizinhos com fulcro na Lei Municipal 2.562/2021, que institui o programa de fomento à produção no município e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Fábio Junior Gaspar, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Juarez Alberton também se manifestou favorável para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Projeto de Lei 025/2024** - Em regime de urgência - Amplia o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei Municipal nº 2689/2022 e altera o Anexo III – Quadro de Cargos e Vagas da Lei 1416/2008, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Juarez Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Fábio Junior Gaspar também se manifestou favorável para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **c) Projeto de Lei 026/2024 de proposição do Poder Executivo** – Em regime de urgência - Autoriza a concessão de remissão total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e taxas vinculadas ao cadastro imobiliário referentes ao exercício de 2024 incidentes sobre os imóveis atingidos por enchentes, inundações, enxurradas ou alagamentos causados por chuvas no Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Fábio Junior Gaspar, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Juarez Alberton também se manifestou favorável para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **d) Projeto de Lei 027/2024 de proposição do Poder Executivo** - Em regime de urgência - Autoriza a alienação de bens públicos a pessoas ou famílias ocupantes de áreas de risco atingidas por alagamentos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Fábio Junior Gaspar, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Juarez Alberton também se manifestou favorável para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **e) Requerimento 018/2024 - de proposição de Carlos Eduardo Mangini Silva, Deolino Benini Junior, Irival Di**



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

Domênico e Sandro José Brunn - Requer à Mesa Diretora a promoção de homenagem por meio de Moção de Apoio. O requerimento foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Fábio Junior Gaspar, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se contrário. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Juarez Alberton também se manifestou contrário para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e dada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Juarez Alberton, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Fábio Junior Gaspar
Presidente



Juarez Alberton
Membro